

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ o nº 26.755.413/0001-70, situado na Avenida Rio Branco, esquina c/ Rua Sergipe, quadra 08, Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.565-070, neste ato representado por sua síndica Gisselly Caetano de Lima Marcorio, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos do artigo 1348, III, Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **15 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e, às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a reunião será na quadra de esportes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação e aprovação de orçamento e escolha da empresa para revitalização da parte externa do condomínio;
2. Apresentação e aprovação de orçamento para ferragens e forro do térreo (garagens)
3. Deliberar sobre as garagens de locação (patrimônio do condomínio).

Goiânia, 07 de junho de 2.023.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

É facultado aos condôminos adimplentes fazerem-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos ou não, com poderes específicos. Os inquilinos poderão votar desde que estejam com procuração do proprietário com firma reconhecida. Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA

CNPJ: 01.697.343/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da SGR em pleno gozo de seus direitos e qüites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023 (quinta-feira), às 19:00h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), via plataforma zoom, a qual poderá ser acessada através do link:

<https://us06web.zoom.us/j/81803116619?pwd=eUw4UDNRUjRGVitnVGFUNHM0amNqZz09>, nos termos da alínea "e" do art. 11 do Estatuto, com a finalidade deliberar sobre o nome a ser dado à jornada científica a ser promovida anualmente pela SGR, prevista na alínea "g" do art. 17 do Estatuto da SGR).

Goiânia, 07 de junho de 2023.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Camila Guimarães - Presidente

Sindimóveis GO 75 anos
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns."

Edição de 10 a 14 de junho 2023

Lançamento Top Corretor 2023

O Sindimóveis Goiás juntamente com a Fecomércio-GO lançam na próxima quarta-feira, dia 14 de junho, às 15:00h, no salão de eventos da Fecomércio-GO, localizado na 136 Nº 1084, Setor Marista o I Prêmio TOP CORRETOR 2023.

O objetivo é premiar os profissionais, corretores de imóveis que se destacaram em sua área de atuação no ano de 2023.

O Sindimóveis Goiás convida os corretores de imóveis, gerentes de imobiliárias, departamento de marketing e RH das empresas imobiliárias a para participarem deste momento.

Este evento é uma realização do Sindimóveis- Goiás e Fecomércio-GO.

O TOP CORRETOR 2023 faz parte das comemorações do Dia Nacional do Corretor de Imóveis, realizado no dia 27 de Agosto.



Torne-se um corretor de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

Informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, nº 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia - GO Goiânia-GO, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informações sobre o andamento da obra;
2. Reforma estatutária visando adequação às normas da OCB e alcance do selo ouro;
3. Prestação de contas e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição do Novo Conselho Fiscal e da Nova Comissão de Obras;
5. Definição da data de sorteio dos apartamentos;

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023.

Marcelo Veloso Nascimento
Diretor Presidente

GOIÂNIA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, por sua Diretoria, neste ato representado por sua presidenta, **Roberta Ribeiro Rios**, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** todos os ENFERMEIROS DA REDE PRIVADA HOSPITALAR DO ESTADO GOIÁS, FILIADOS ao SIEG para ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA. Terão direito a voto, somente os Enfermeiros quites com as obrigações para com a Entidade. A Assembleia realizar-se-á aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três **(13 de junho de 2023 - terça-feira), às 19 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda e última chamada**. No Auditório da Faculdade de Enfermagem/UFG, sito à Rua 227, viela Q 68, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-080 Goiânia/Goiás, de forma PRESENCIAL. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 19h30min em segunda e última convocação. Goiânia-GO, 30 de maio de 2023.

Pauta da Assembleia:

- **Discutir e deliberar sobre a contra proposta apresentado pelo Sindicato dos Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado de Goiás/SINDHOESG.**
- **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do SIEG
COREN 153966

CATALÃO-GO

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SINTRACOM (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Catalão e da Região Sul de Goiás)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores da Empresa **QUANT BRASIL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA** que prestam serviço nos Municípios de Catalão – Goiás e Ouidor - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **16 de JUNHO de 2023, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e , não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá na entrada da empresa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação de Proposta de Acordo Coletivo.**

Catalão, 13 de Junho de 2023

Leandro Borges Nunes
Presidente/SINTRACOM



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL

**JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL**



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Reforma do CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL "CASINHA FELIZ", situada na Avenida Antônio Parreira de Souza Qd 17 Lt 05, 06,07 e 08 Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás. DATA DE ABERTURA: 29/06/2023. HORARIO: 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 12 de junho de 2023. ANTONIA A S BARROS CORREA - Presidente da Comissão de Licitação

ANÁPOLIS-GO

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, conforme estabelecem os Estatutos, as decisões da AGE, as deliberações da Diretoria do SINPROR e a legislação em vigor, faço saber que no dia 10 (dez) de agosto de 2023, no período de 8h (oito) horas às 18h (dezoito) horas, na sede do sindicato, será realizada eleição do SINPROR, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes. O prazo para inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias após a data de publicação do presente Edital e termina em 22 (vinte e dois) de junho (artigo 55 dos Estatutos). O requerimento do registro da chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A secretaria do Sindicato funcionará, no período destinado ao registro das chapas, no horário da 9h (nove) horas às 17h00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de todas as informações necessárias ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento dos respectivos recibos; estarão também, à disposição dos interessados cópias dos Estatutos, desse Edital e das Atas das Assembleias. A formação da comissão eleitoral será no dia 23 (vinte e três) de junho e a divulgação das chapas inscritas será no dia 26 (vinte e seis) de junho. A lista dos candidatos será afixada da sede do Sindicato; a impugnação de candidaturas deverá ocorrer até o dia 27 (vinte e sete) de junho, no horário de funcionamento da secretaria. No dia 4 (quatro) de agosto a Comissão Eleitoral fará a apresentação da Lista de votantes. Proclamando o resultado, serão recebidos pedidos de impugnações das eleições até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto. Não sendo acolhida impugnação, o resultado das eleições será publicado no dia 11 (onze) de setembro. No dia 16 (dezesseis) de setembro acontecerá a posse dos eleitos. Este Edital será afixado na sede do Sindicato e CÓPIAS serão distribuídas para afixação em escolas e em outros locais públicos.

Anápolis, 02 de junho de 2023.

WANDERSON ERNESTO DE CARVALHO
Presidente do SINPROR

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS GOIÂNIA-GO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, 08/05/2023, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF: 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01) Inclusão de novos CNAES do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAES na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAES, o **Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir:** 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento de frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAES no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhas apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento **NÃO PERMANENTE**. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014. IN DIREI Nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2023 11:25 SOB Nº 20231298447.
PROTOCOLO: 231298447 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356343. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portal.doempresario@registro.jucelgo.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

http://solarnova4.com.br

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ENCAMINHAMENTO

02 31 806-068
WhatsApp: 0800909000
www.jplbrasil.com

JPL BRASIL
como especialista na criação de materiais e publicações legais para todo o território brasileiro.

ASSINDICAL

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
E NOTIFICAÇÃO –
EDITAL 01/2023

Credora – LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela LAGOA SANTA CRUZ

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., faz saber que levará a **LEILÃO PÚBLICO**, no dia **27 de junho de 2023, às 08:30 horas**, na forma online por meio do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R\$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**. E venderá por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lances mínimos fixados, na forma da lei (Lei nº 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.138/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade do (s) bem (ns) alienado (s) em favor da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

1. DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

1.1 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

1.2 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

1.3 - Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

2. DOS LANCES ONLINE

2.1 - Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

2.2 - O cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia – **JUCEG 109/2022**, pelo seguinte site eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br.

2.3 - O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do site eletrônico.

2.4 - Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

2.5 - A aprovação do cadastro será confirmada por meio do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

2.6 - As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente, estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

2.7 - Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

2.8 - O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos seja registrado no sistema lance superior, o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

2.9 - Recomenda-se que o participante dê seu lance com bastante antecedência ao fechamento do leilão.

Em caso de instabilidade no acesso do participante, nos últimos minutos do leilão, impedindo o envio de novos lances, não será anulado o leilão, uma vez que é disponibilizada, no portal do leiloeiro, a ferramenta de "lance automático", que realiza lances sucessivos até o limite indicado pelo participante e apenas o suficiente para superar o lance anterior. Assim, o participante, ao não utilizar a referida ferramenta e esperar o último momento para enviar o lance manual, assume o risco do resultado, no caso de falha sistêmica.

3. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

O referido imóvel encontra-se em nome da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e será vendido mediante pagamento à vista, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), o qual, não compõe o preço da arrematação.

4. DAS ADVERTÊNCIAS

4.1 - As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imó-

veis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

4.2 - Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbas ou não na matrícula ou para construções futuras.

4.3 - O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a data do segundo leilão, conforme art. 27, § 2-B da Lei 9.514/97, pelo preço correspondente ao valor devido, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro.

4.4 - O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

4.5 - Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

4.6 - Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente. Serão de responsabilidade do arrematante ainda, despesas relativas à transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, emolumentos e outras despesas pertinentes.

4.7 - O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado e efetuar a leitura integral do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4.8 - Durante a realização do leilão, o participante ou o devedor fiduciante que exercer o direito de preferência e impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, além da reparação cível, artigos 186 e 927 do Código Civil, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F, 337-K e 358 do Código Penal.

Bem: 01 (um) lote de terreno, correspondente ao Lote n. 24, da quadra 12, do Loteamento Bairro Campo Bello (Loteamento Aberto), situado na Rua LT-06, lado ímpar, esquina com a Avenida João Margon Vaz, lado par, em Catalão/GO, com área de 452,29m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 19,77m e confronta com a Rua LT-06; no chafanдро mede 7,71m; aos fundos mede 11,26m e confronta com o lote n. 01; pelo lado direito mede 20,97m e confronta com a Avenida João Margon Vaz; e, pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o lote n. 23, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal Local – CCI n. 50466, matriculado sob o n. 58.906 no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão/GO. **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**; **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R\$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

O Leiloeiro e a LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., encontram-se habilitados a fornecerem aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com o (s) bem (s) a ser (em) leiloado (s) poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones 0800 278 7431 ou (61) 99993-7395.

Ficará à disposição das partes no site www.danielgarcialeiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

acesse o leilão:



JULIO CESAR
MARQUES
TORRES:89902190197
Dados: 2023.06.06 13:54:31
-03'00"

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR MARQUES
TORRES:89902190197
Dados: 2023.06.06 13:54:31
-03'00"

LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial – JUCEG n. 109/2022

DANIEL
ELIAS
GARCIA:91
019214953
Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91019214953
Dados: 2023.06.05 14:57:12 -03'00"



ESTADO DE GOIÁS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LEILÃO 001/2023

A SICREDI, Cooperativa de Crédito, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade leilão, com encerramento dia 15/06/2023 e a partir das 10 horas, por intermédio do leiloeiro público oficial, Gian Roberto C. Braggio, matriculado na JUCIS nº 51/11, para alienação dos imóveis de sua propriedade pela maior oferta no estado de ocupação e conservação em que se encontram. O Edital do leilão 001/2023 está disponível nos sites [wttps://www.sicredi.com.br](https://www.sicredi.com.br) ou <https://www.parquedosleiloes.com.br>. O leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://www.parquedosleiloes.com.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3612-8000 (Sicredi) ou (61) 98509-0597 (61) 3301-5051 (Leiloeiro) ou pessoalmente na sede da SICREDI na Av. Kaled Cosac, quadra 26, lote 19, Centro, Cristalina-GO, ou ainda no escritório do Leiloeiro situado na SRIA Area Especial 8, lote D, Guar a II – Brasília -DF, e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2023.

Gian Roberto C. Braggio
Leiloeiro Público Oficial



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 14/2023

Johenn Brasil Balduino, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEG sob o nº 066, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 1301, Edifício Mediterrané**, contendo: sala, circulação, cozinha, área de serviços, banheiro social, wc, 02 quartos, mais um quarto de empregada, lazer privativo, lavabo e piscina, com área total de 126,29 m²; **sendo 105,18 m² de área privativa**; e 21,11 m² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4142% ou 26,134 m², da área do lote nº 47/43, da quadra G-3, à **Rua 9, Setor Oeste**, com área de 1.848,00 m², **matrícula 52.112, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiânia/GO. E um box de garagem nº 19, sito no pilotis do Ed. Mediterrané**, com área total de 25,00 m²; **sendo: 25,00 m² de área privativa**, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2799% ou 5,174 m², da área do lote nº 47/43, da quadra G-3, à **Rua 9, Setor Oeste**, com área de 1.848,00 m², **matrícula 52.113, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiânia/GO. Observação:** É parte integrante do presente Edital as Certidões de Matrícula 52.112 e 52.113; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes das referidas Certidões. E o Apartamento 1301 e o Box de garagem nº 19 compõe o "item I" e serão ofertados em conjunto. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 13:30 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site do [leiloeirowww.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br); **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 26/06/2023 às 14:00 horas: **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**. 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 27/06/2023 às 13:30 horas: **R\$ 328.905,35 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo, do presente leilão: **JOANA D'ARK SILVA REZENDE**, brasileira, solteira, diretora de marketing, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04907522400 – DETRAN/GO e inscrita no CPF sob o nº 353.148.501-68.

Informações: e-mail johennbrasil@hotmail.com ou pelo telefone (62) 98484-6856. Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloesbrasil.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Certificado Digitalmente

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62. 9 9926-2668
JPLbrasil.com
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



62-982 539 699



<http://solarnova4.com.br>



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

13 de Junho de 2023 | Edição Nº 000097

07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 011/2023

Paulo Henrique de Almeida Tolentino, Leiloeiro Pública Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 19, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 627, situado no 6º pavimento, do Bloco “D”, da Superquadra Noroeste 307 – SQNW 307**, características: com área real privada de 34,90m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente a vaga de garagem nº 25, a ele vinculada, situada no 1º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 31,30m², área total de 78,20m² e respectiva fração ideal de 0,004886 da projeção D, que mede 32,00m pela frente, fundo, laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.024,00m², limitando-se pela frente e laterais direita e esquerda com áreas públicas e pelo fundo com via pública. Com registro de alienação fiduciária nº R-16/128484. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 12/06/2023, às 15:00h horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 13/06/2023 às 15:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site do leiloeiro <https://www.paulotolentino.com.br>; **4 – Preços Mínimos:** Na primeira sessão do leilão, em 12/06/2023: **R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)**; Na segunda sessão do leilão, em 13/06/2023: **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil reais)**; **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor **FABIANO EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.191.231-SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº **002.145.641-00**, do presente leilão.

Informações: e-mail: contato@paulotolentino.com.br ou
WhatsApp (61) 99983-1982. Edital completo e leilão on-line
através do site: <https://www.paulotolentino.com.br>.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 13/2023

LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 75/2016, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Lote nº09, do Conjunto 529, do Setor MSPW/SUL, medindo 200,00m pelos lados leste e oeste, e 100,00 pelos lados norte e sul, ou seja, a área de 20.000,00m², limitando-se com logradouros públicos e lotes nºs 08 e 10, matriculado sob o nº 51.069 1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00h horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 14:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site do leiloeiro www.leiloeirosdebrasil.com.br; **4 – Preços Mínimos:** Na primeira sessão do leilão, em 26/06/2023: **R\$ R\$ 10.226.000,00 (Dez milhões, duzentos e seis mil reais)**. Na segunda sessão do leilão, em 27/06/2023: **R\$5.745.552,61 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)**; **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo, do presente leilão: **E R ABREU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 37.448.524/0001-50. Representada por: **EDIVALDO RODRIGUES ABREU** - CPF 505.981.121-20 - **JOSÉ GERALDO PEREIRA** - CPF 001.664.211-20

Informações: e-mail leiloeiro@lucianoborba.com.br.
Edital completo e leilão on-line através do site:
www.leiloeirosdebrasil.com.br

LEILAO ALTERADO EM 29/05

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Divulgue aqui sua Empresa

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

www.professorrenato.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.